

## Informações sobre os Apoios à Limpeza de Terrenos Florestais

CRITÉRIOS/REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS COMUNITÁRIOS A INVESTIMENTOS FLORESTAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (PRODERAM 2020)

Ser detentor de terras ou responsável pela gestão de espaços florestais ou agroflorestais.

(o candidato é obrigado a deter a titularidade do terreno, a título próprio ou através de arrendamento, de comodato ou de cedência)

- > O apoio deve incidir numa área florestal contígua igual ou superior a 0,5 ha (5000m²).
- > Apresentar um Plano de Gestão Florestal (PGF) ou instrumento equivalente.

Aquando da submissão do Pedido de Apoio (PA) tem que ser apresentado o Plano de Gestão Florestal ou instrumento equivalente aprovado ou comprovativo da sua entrega no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

PGF - Superfície florestal igual ou superior 25ha.

PGF Simplificado – Áreas florestais compreendidas entre 5 e 25 ha.

POG (Plano Orientador de Gestão) - Superfície florestal inferior a 5ha.

Ser beneficiário do IFAP, I.P.. Caso não o seja, deve proceder à sua inscrição, efetivando a sua Identificação do Beneficiário (IB) junto da Direção Regional de Agricultura (DRA), sendo-lhe atribuído um número de identificação, denominado NIFAP.

**Nota:** Existe apoio para a elaboração de PGF ou instrumento equivalente; e para a elaboração e acompanhamento da execução do projeto de investimento/PA

## Informações:

- São estabelecidos períodos para apresentação de candidaturas, sendo os mesmos divulgados no sítio da internet do PRODERAM 2020, em <a href="https://proderam2020.madeira.gov.pt/candidaturas/avisos.html">https://proderam2020.madeira.gov.pt/candidaturas/avisos.html</a>
- A candidatura/pedido de apoio é efetuado com o preenchimento do formulário de candidatura, disponível no sítio da internet do PRODERAM 2020 (<a href="https://proderam2020.madeira.gov.pt/candidaturas/formularios.html">https://proderam2020.madeira.gov.pt/candidaturas/formularios.html</a>), complementado com uma memória descritiva e justificativa das ações preconizadas e com a prestação de toda a informação necessária à caracterização do beneficiário e à instrução do processo do pedido de apoio.









- O pedido de apoio é formalizado através da apresentação junto da Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020 (AG) do formulário de candidatura/pedido de apoio em suporte físico e digital, na Rua do Aljube, n.º 49, Funchal.
- Após a análise e aprovação do Pedido de Apoio/candidatura, as decisões são comunicadas aos candidatos pela Autoridade de Gestão.

Para mais informações consulte o site <a href="https://proderam2020.madeira.gov.pt/apoios-proderam-2020/investimento-nas-florestas.html">https://proderam2020.madeira.gov.pt/apoios-proderam-2020/investimento-nas-florestas.html</a>





